

IV – emitir laudo técnico circunstanciado.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO

Art. 5º O procedimento de alienação observará, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – instauração de processo administrativo;
- II – identificação e relação dos bens;
- III – avaliação e classificação por comissão;
- IV – aprovação do laudo pela autoridade competente;
- V – autorização para alienação;
- VI – elaboração e publicação do edital;
- VII – realização do leilão;
- VIII – adjudicação e homologação do resultado.

CAPÍTULO IV

DO LEILÃO

Art. 6º O leilão poderá ser realizado de forma presencial, eletrônica ou híbrida.

Art. 7º O critério de julgamento será o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 8º Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, cabendo ao arrematante todas as despesas relativas à retirada, transferência e regularização.

CAPÍTULO V

DO LEILOEIRO

Art. 9º O leilão será conduzido por leiloeiro oficial ou por servidor designado, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. A designação será formalizada por ato da autoridade competente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICIDADE

Art. 10. O edital do leilão será divulgado, no mínimo:

- I – no Diário Oficial;
- II – no sítio eletrônico do Município;
- III – em outros meios que assegurem ampla publicidade.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observada a legislação aplicável.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pium/TO, 28 de abril de 2026.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2026.04.28 16:12:04 -03'00"

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 1078/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E SANITÁRIOS EM QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PIUM/TO

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no edital até o dia 08 de Maio 2026, as 11:00hs, a través do e-mail: licitacaopium@gmail.com Fundamentação Legal:

Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
gente de Contratação

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 29/04/2026 17:15